

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais e do que dispõe o artigo 10, inciso XXI, do Estatuto

RESOLVE

aprovar a Prestação de Contas, constante do Relatório de Gestão do Exercício de 2000.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 9 de março de 2001. (a) **Evaldo Ferreira Vilela - Presidente.**